

Decreto n° 2.140, de 27 de dezembro de 2007.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe a Lei n° 2.766, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.200,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 03 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.272.0031.2031 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 130.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0046.2013 MANUT.DO GABINETE DO SECRETARIO
3.3.90.14.00.00 Diárias – pessoal civil.....R\$ 2.200,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE
12.273.0046.2025 ASSISTENCIA MEDICO - HOSPITALAR
3.1.90.08.99.04.00 Contr. Ent. Atend. Saúde Serv.- IPE.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias.

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE
12.272.0031.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.200,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 04 EDUCACAO INFANTIL
12.365.0041.2014 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de dezembro de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

